

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SINDISERV**

CNPJ: 68.324.995/0001-80

IBITINGA/SP

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0001646/2015  
Data: 02/10/2015 Horário: 16:40  
Administrativo - REQ 88/2015

**REQUERIMENTO: 178/2015**

**Ref.: CORTES E REDUÇÃO DE SALÁRIOS NO MUNICÍPIO**

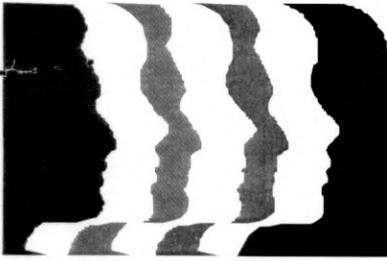
O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Presidente, Sr. Admilson Florêncio da Silva, representando os funcionários públicos desta Municipalidade, vem à presença de Vossa Senhoria apresentar o presente Ofício, expondo e requerendo o seguinte:

Há algum tempo vem se falando a respeito da crise econômica pela qual vem passando o Brasil, e que tal crise vem atingindo o Governo Federal, assim como os Governos Estaduais e Municipais.

Chegou ao nosso conhecimento de que o Prefeito Municipal de Ibitinga, em meio à crise, estaria tentando equilibrar o orçamento do município com corte de horas extras de funcionários. Como se sabe, o valor das horas extras trabalhadas não é de grande volume e não ajuda em nada na resolução da crise econômica e ainda vem prejudicando os servidores públicos municipais.

É de conhecimento de todos que em várias cidades vem tentando resolver a crise econômica de outras formas, sem prejudicar os funcionários com salários baixos.

Sendo assim, é o presente Ofício para requerer que a Câmara Municipal, através de seu Presidente, interfira junto ao Poder Executivo, requerendo o seguinte:



**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SINDISERV**

**CNPJ: 68.324.995/0001-80**

**IBITINGA/SP**

- Corte de 50% dos vencimentos do "alto escalão" municipal do executivo e do legislativo;
- Corte de 50% das Secretarias Municipais, pois muitas Secretarias podem ser fundidas e assim gerar uma enorme economia;
- Limitação dos cargos em comissão em 5% do total dos funcionários do Município.

Essas simples medidas mencionadas acima trariam uma economia mensal ao município de no mínimo R\$ 200.000,00 e assim os funcionários que recebem salários irrisórios não sofreriam ainda mais prejuízos!

Esse Sindicato requer a leitura deste Ofício na próxima Sessão da Câmara, assim como a tomada de providências por parte dos vereadores nesse sentido, com as reduções acima requeridas.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Ibitinga, 02 de Outubro de 2015

**Admilson Florêncio da Silva**

Presidente Sindiserv